

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Tomada de Preços Nº 15/2015.

1.0. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de 01 VW/Kombi, fabricação mínima 2012, cor preferencialmente branca, motor 1.4 Fléx - 12 lugares.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 10/07/2015, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

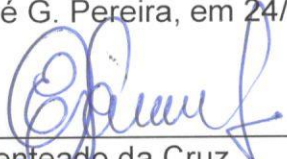
3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerado vencedor a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 15/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, podendo ser solicitado também pelos email pmb@uol.com.br ou licitacao@barradojacare.pr.gov.br. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José G. Pereira, em 24/06/2015.



Élio Penteado da Cruz
Presidente da CPL

valor de R\$ 17.813,00; DIMASTER
itens 01, 23, 42, 60, 83, 86, 94, 99,
lote 02 do edital, somando um valor
RES LTDA - ME, vencedora dos itens
item 47 do lote 03 do edital, somando
CAMENTOS LTDA, vencedora dos
8, 102, 103, 106, 107, 110, 118, 121,
do edital, itens 03, 08, 21, 22, 23, 28
- COMERCIO DE MATERIAIS PARA
9, 21, 24, 26, 30, 31, 32, 34 e 48 do
ICA - ECO FARMAS COMERCIO DE
149, 154 e 167 do lote 01 do edital,
al, somando um valor de R\$9.198,40;
10, 82, 97 e 151 do lote 01 do edital,
e 49, vencedoras por apresentarem
R\$ 219.416,95 (Duzentos e Dezenove
orme valores constantes no termo de
ente na sessão, o representante da
tirou antes da lavratura da presente
as propostas nos termos do art. 110
'b', da mesma lei antes citada. Nada
ada pela Comissão Permanente de

IO

**ARÉ - PARANÁ
MODALIDADE**

ATORIAL.

66, de 21 de junho de 1993, torna-se
critério Menor Preço; declarando-se
ITALAR LTDA, vencedora dos itens
59 do lote 01 do edital, itens 05, 10,
42, 43, 44 e 46 do lote 03 do edital,
ODUTOS HOSPITALARES LTDA,
92, 96, 101, 109, 114, 119, 163, 166
um valor de R\$ 26.155,50; CIAMED
0, 61, 77, 90, 95, 104, 105, 112 e 124
n valor de R\$ 8.533,00; CIRURGICA
itens 11, 24, 35 e 36 do lote 01 do
SPITALARES LTDA ME, vencedora
e 156 do lote 01 do edital, itens 04,
9 do lote 03 do edital, somando um
vencedora dos itens 15, 32, 47, 74,
0 do lote 02 do edital, somando um
ALARES LTDA, vencedora dos itens
te 01 do edital, item 12 do lote 02 do
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -
164 do lote 01 do edital, item 47 do
COMERCIO DE MEDICAMENTOS
8, 73, 76, 88, 91, 98, 102, 103, 106,
e 165 do lote 01 do edital, itens 03,
00; PLASMEDIC - COMERCIO DE
11, 12, 13, 17, 19, 21, 24, 26, 30, 31,
LIFE CIRURGICA - ECO FARMAS
71, 72, 139, 149, 154 e 167 do lote
lote 03 do edital, somando um valor
itens 34, 57, 80, 82, 97 e 151 do lote
33, 35, 45 e 49 do lote 03 do edital,
itens adjudicado respectivamente a
citação de R\$ 219.416,95 (Duzentos
tavos).
de junho de 2015.

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Tomada de Preços N° 15/2015.**

- 1.0. DO OBJETO
 - 1.1. Aquisição de 01 VW/Kombi, fabricação mínima 2012, cor preferencialmente branca, motor 1.4 Flê - 12 lugares.
- 2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
 - 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 10/07/2015, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro.
 - 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.
- 3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
 - 3.1. Será considerado vencedor a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
- 4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL
 - 4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 15/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, podendo ser solicitado também pelos email pmb@uol.com.br ou licitacao@barradojacare.pr.gov.br.
Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.
Paço Municipal José G. Pereira, em 24/06/2015.

**Élio Penteado da Cruz
Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34/2015**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, o Pregoeiro Gilvan de Oliveira, no uso de suas atribuições, comunica a quem possa interessar que o resultado da licitação em epígrafe cujo objeto é contratação de empresa especializada para ministrar aulas de arte musical (coral, percussão, violão, flauta, teclado), envolvendo usuários do Projeto Piá e CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), nas modalidades: crianças/idosos/adolescentes e a respectiva classificação encontra-se disponível no site: www.quatigua.pr.gov.br, através do mapa comparativo das propostas comerciais.

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 22 de junho de 2015.

**GILVAN DE OLIVEIRA
Pregoeiro**

RESOLUÇÃO N° 04 de 24 de junho de 2015 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Guapirama.

SÚMULA – Aprova o SISPACTO 2015 do Município de Guapirama, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Saúde de Guapirama, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 215/91 de 24/12/1991.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 24/06/2015.

Art. 1º - Aprova as metas do SISPACTO 2015;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Guapirama - PR, 24 de junho de 2015.

**HELICIO CHAGAS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO N° 05 de 24 de junho de 2015 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Guapirama.

SÚMULA – Aprova o Plano Municipal de Saúde 2014 – 2017 do Município de Guapirama, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Saúde de Guapirama, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 215/91 de 24/12/1991.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 24/06/2015.

Art. 1º - Aprova o Plano Municipal de Saúde 2014 – 2017 ;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Guapirama - PR, 24 de junho de 2015.

**HELICIO CHAGAS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO N° 06 de 24 de junho de 2015 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Guapirama.

SÚMULA – Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros PMAQ 2015. Município de Guapirama, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Saúde de Guapirama, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 215/91 de 24/12/1991.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 24/06/2015.

Art. 1º - Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros PMAQ 2015;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Guapirama - PR, 24 de junho de 2015.

**HELICIO CHAGAS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

25/06/2015 Edição 2900
Pag. A-6